



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO FINAL

NOTIFICA SERVIDOR(A) JOSE CARLOS GONZAGA DOS SANTOS, lotação: SEMED (Secretaria Municipal de Educação), **cargo PROFESSOR(A) REDA**, do procedimento de investigação preliminar PEC-N nº 999.460.01294/2024-60 relativo a acumulação de cargos públicos. A perpetuação de acumulo de cargo público, **mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis**, fica condicionada **a comprovação de compatibilidade de jornadas** (conforme **Art. 37, inciso XVI, CF 88**) e **Tema nº 1.081/RG do Supremo Tribunal Federal (STF)**. Convocado servidor para comparecimento no dia **23.08.2024 às 08h05** com os seguintes documentos: Horário de aula dos dois entes, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. Os documentos também podem ser anexados digitalmente, por meio do portal nacional epad.cgu.gov.br, **dispensando** assim comparecimento. Em cumprimento ao regime de contingência de processos em razão da altíssima demanda (Portaria SECAD nº 008 de 01 de Agosto de 2023), informamos que esse processo tem grau de **rating B+**. Em 21 de Agosto de 2024. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição.
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal. Brasil. União e Reconstrução

Parceria e recursos 100% do
Governo Federal. Iniciativa da :



EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO FINAL

NOTIFICA SERVIDOR(A) ERALDO PIRES DA CRUZ, lotação: SEMED (Secretaria Municipal de Educação), **cargo PROFESSOR(A) REDA**, do procedimento de investigação preliminar PEC-N nº 999.460.01295/2024-12 relativo a acumulação de cargos públicos. A perpetuação de acumulo de cargo público, **mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis**, fica condicionada **a comprovação de compatibilidade de jornadas** (conforme **Art. 37, inciso XVI, CF 88**) e **Tema nº 1.081/RG do Supremo Tribunal Federal (STF)**. Convocado servidor para comparecimento no dia **23.08.2024 às 08h25** com os seguintes documentos: Horário de aula dos dois entes, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. Os documentos também podem ser anexados digitalmente, por meio do portal nacional epad.cgu.gov.br, **dispensando** assim comparecimento. Em cumprimento ao regime de contingência de processos em razão da altíssima demanda (Portaria SECAD nº 008 de 01 de Agosto de 2023), informamos que esse processo tem grau de **rating B+**. Em 21 de Agosto de 2024. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição.
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal. Brasil. União e Reconstrução

Parceria e recursos 100% do
Governo Federal. Iniciativa da :





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CORREGEDORIA MUNICIPAL NOTIFICAÇÃO FINAL

NOTIFICA SERVIDOR(A) ELIANE FARIAS CUNHA, Iotação: SEMED (Secretaria Municipal de Educação), **cargo PROFESSOR(A) REDA**, do procedimento de investigação preliminar PEC-N nº 999.460.012932/2024-15 a acumulação de cargos públicos. A perpetuação de acúmulo de cargo público, **mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis**, fica condicionada **a comprovação de compatibilidade de jornadas** (conforme **Art. 37, inciso XVI, CF 88**) e **Tema nº 1.081/RG do Supremo Tribunal Federal (STF)**. Convocado servidor para comparecimento no dia **23.08.2024 às 08h45** com os seguintes documentos: Horário de aula dos dois entes, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. Os documentos também podem ser anexados digitalmente, por meio do portal nacional epad.cgu.gov.br, **dispensando** assim comparecimento. Em cumprimento ao regime de contingência de processos em razão da altíssima demanda (Portaria SECAD nº 008 de 01 de Agosto de 2023), informamos que esse processo tem grau de **rating B+**. Em 21 de Agosto de 2024. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição.
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal. Brasil. União e Reconstrução

Parceria e recursos 100% do
Governo Federal. Iniciativa da :

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO

